



RESOLUÇÃO CPF Nº 022/2008

Homologa o Acordo Coletivo de Trabalho 2008/2009, firmado entre a Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina - CIDASC e o Sindicato que menciona.

O CONSELHO DE POLÍTICA FINANCEIRA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 40, da Lei Complementar n° 381, de 07 de maio de 2007, faz saber que, em reunião ocorrida no dia 26 de agosto de 2008,

CONSIDERANDO que os termos dos Acordos Coletivos de Trabalho 2008/2009, objeto desta Resolução, encontram-se em consonância com os parâmetros fixados por este Conselho através do Ofício GG 253/08 de 29 de abril de 2008 e pelo acionista majoritário.

RESOLVEU:

Art. 1°. Homologar o Acordo Coletivo de Trabalho 2008/2009, integrante desta Resolução como se nela estivessem transcritos, constante dos autos do Processo n° DIAT 102028/087, celebrado entre a Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina — CIDASC e o Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Armazenador do Estado de Santa Catarina — SINTRACASC.

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo, produzindo efeitos a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do § 1°. do artigo 40, da Lei Complementar 381 de 07 de maio de 2007.

Florianópolis, 26 de agosto de 2008

Sérgio Rodrigues Alves

Secretário de Estado da Fazenda

Conselheiro Presidente

SadiLima

Procurador Geral do Estado

Conselheiro

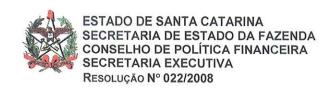
Antônio Marcos Gavazzoni Secretário de Estado da Administração

Conselheiro

Ivo Carminati

Secretário de Estado de Coordenação e Articulação

Conselheiro





Secretário de Estado do Planejamento
Conselheiro

Homologo a presente Resolução do Conselho de Política Financeira, de nº 022/2008 Florianópolis, em Jo / 09/08

Luiz Henrique da Silveria Governador do Estado

Registre-se, comunique-se e publique-se.

Celso Neto Garcia Secretário Executivo